

OFICINAS DE PARENTALIDADE

Luciana Maria da Silva¹
Ailton de Souza Aragão¹
Luciana Cristina Caetano de Moraes Silva¹
Cláudia Helena Julião²
Miralda Dias Dourado de Lavor³
Leidiane Mota de Oliveira Chagas⁴
Ana Jecely Lima⁵
Grazielli Terassi⁶
Joziana Jesus da Mata⁶
Liniker Douglas Lopes da Silva⁶
Luana Cristina Silveira Gomes⁶

RESUMO

Este artigo apresenta o projeto de extensão “Oficinas de Parentalidade”, desenvolvido na Universidade Federal do Triângulo Mineiro em parceria com a 8^a Promotoria de Justiça de Uberaba–MG, a partir da Recomendação 050/2014 do Conselho Nacional de Justiça. O objetivo do projeto é atender famílias em processo de divórcio e/ou dissolução da união estável, com um viés pedagógico e não terapêutico. Transmitindo técnicas apropriadas de comunicação na família, ensinamentos a respeito das consequências que os conflitos proporcionam aos filhos e informações legais sobre alienação parental, guarda, visitas e alimentos, busca-se auxiliar os pais e os filhos (adolescentes e crianças) no enfrentamento desses processos e suas consequências. São realizadas quatro oficinas mensais para filhos e pais, separadamente, em um único encontro de 4 horas de duração: uma para crianças de 6 a 11 anos, outra para adolescentes de 12 a 17 anos e duas para os pais, sendo que o ex-casal é alocado em salas diferentes, porém mistas. Cada oficina é coordenada por dois instrutores previamente capacitados e o material utilizado é cedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Espera-se que tais intervenções possam reduzir e/ou minimizar os traumas decorrentes das mudanças das relações familiares e comunicações conflituosas.

Palavras-chave: Parentalidade. Alienação Parental. Divórcio. Conflitos Familiares. Direito das Crianças e Adolescentes.

ABSTRACT

This article presents the extension project “Parenting workshops”, developed at the Federal University of Triângulo Mineiro in partnership with the 8th of Uberaba-MG Justice Prosecutor from the Recommendation 050/2014 of the National Council of Justice. The project’s goal is to serve families in divorce proceedings and/or dissolution of stable union with an educational rather than therapeutic bias. Transmitting appropriate

¹Professores Doutores, Docentes Adjuntos do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, lumarias@hotmail.com, as_aragao@hotmail.com, lmoraissilva@yahoo.com.br

²Professora Doutora, Docente Adjunto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, claudiahj@servicosocial.ufm.edu.br

³8^a. Promotora de Justiça de Uberaba-MG, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, miralda@mpmg.mp.br

⁴Professora Especialista, Docente Substituta do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, leidianemota@hotmail.com

⁵Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, aninhajecely@hotmail.com

⁶Acadêmicos do curso de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, grazielli.terassi@hotmail.com, jozianajmata@hotmail.com, liniker08@hotmail.com, lu-cristina@hotmail.com

techniques of communication in the family, teachings about the consequences of conflicts provide the children and legal information about parental alienation, guard tours, and provender, we seek to help parents and children (teenagers and children) in facing these processes and its consequences. Four monthly workshops for children and parents are held separately in a single meeting of 4 hours long: one for children 6-11 years old, another for teens 12-17 years and two for parents, with the ex- couple is allocated in different rooms, but mixed. Each workshop is coordinated by two previously trained instructors and the material used is given by the National Council of Justice (CNJ). It is expected that such interventions can reduce and/or minimize the trauma resulting from changes in family relationships and conflicting communications.

Key-words: Parenthood. Parental Alienation. Divorce. Family Conflicts. Right of Children and Adolescents.

1 Introdução

A ruptura dos laços familiares oriunda de um processo de divórcio ou da dissolução da união estável pode constituir-se num conflito estressante e traumático para todos os membros da família, principalmente para as crianças e os adolescentes. Há possibilidades de produção de sequelas emocionais nos envolvidos, a médio e longo prazo, a partir das mudanças das relações familiares, e inclusive por comportamentos e comunicações conflituosas por parte dos pais (CEZAR FERREIRA, 2011).

Tal processo traz mudanças consideráveis na estrutura familiar e, por vezes, pode ser conturbado, havendo conflito de interesses em relação à guarda dos filhos e questões financeiras, trazendo consequências tanto para os pais quanto para os filhos. A forma como os filhos vivenciam o período pós-separação depende, em larga medida, da maneira como seus pais negociam o término da vida conjugal, administram seus conflitos e da convivência com os mesmos, independente do tipo de guarda (ALEXANDRE; VIEIRA, 2009).

Em tais processos observam-se condutas e/ou atitudes dos genitores no sentido de acirrar os conflitos existentes entre eles, envolvendo e prejudicando os próprios filhos. Entre estas dificuldades destaca-se o despreparo dos pais e filhos para lidarem com o processo de adaptação e construção da nova configuração familiar. Atualmente muito tem se discutido sobre ações e comportamentos alienantes do ex-casal em relação aos filhos, gerando graves e duradouras consequências emocionais para crianças e adolescentes e afetando todos os aspectos de suas vidas (DE MEDEIROS LAGO; BANDEIRA, 2009).

Muitas insatisfações e inquietações pessoais

dos pais são projetadas em seus comportamentos com relação aos seus filhos, principalmente os menores de idade, iniciando o processo de alienação parental. A alienação parental consiste em comportamentos, geralmente após o divórcio, em que um dos genitores desqualifica ou desmoraliza o ex-parceiro para/e na frente dos filhos, realizando uma ‘lavagem ou programação cerebral’ contra o mesmo, fazendo com que o filho passe a rejeitá-lo e, até mesmo, temê-lo (SOUSA; BRITO, 2011).

Tais situações são consideradas um tipo de violência praticada contra crianças e adolescentes. Tal tipo de abuso emocional pode ter sérias consequências psíquicas e, em casos de divórcios litigiosos, as chances de ocorrer tal comportamento são agravadas, podendo gerar inclusive distúrbios psicopatológicos nos envolvidos (TRINDADE, 2007).

Como existe um número expressivo de divórcios no Brasil e no mundo, entram em cena novas formas de se pensar e repensar a família, saindo do modelo nuclear tradicional (pai, mãe e filhos), para modelos modificados a partir da necessidade afetiva e social de cada indivíduo (pai e filhos; mãe e filhos; dois pais e filhos, e tantos outros). Para justificar tal mudança na estrutura familiar, Zornig (2010, p.456) aponta que “*tornar-se pai’ ou ‘tornar-se mãe’ passa a depender muito mais da história individual de cada um dos pais e de uma lógica do desejo do que de um modelo de família nuclear tradicional, como no passado*”.

Torna-se possível então, a partir de mudanças na constituição de família e nos papéis sociais, a tomada de decisão e iniciativa de muitos sujeitos em alterar o modo de se relacionarem.

Neste sentido, pensa-se na questão da parentalidade e não mais em conjugalidade, ou seja, uma relação entre pais e filhos que não pode ser dissolvida com a separação dos genitores e que deve ser mantida através de convívio saudável entre os membros da família reconstituída. O exercício de cuidar e de criar os filhos é uma tarefa de ambos os genitores (SCHNEEBELI; MENANDRO, 2014).

Contudo, nem sempre estas relações saudáveis são possíveis e o divórcio, a dissolução da união estável e até mesmo relações sexuais sem compromisso que geram filhos, podem iniciar longas e conflituosas discussões. Muitas vezes chegam até o poder judiciário questionamentos sobre de quem é a responsabilidade legal e/ou total da criação dos filhos e qual a influência desse processo na qualidade de vida dos envolvidos.

Diante destas situações existe a necessidade de superação dos conflitos, ou seja, entendê-los e transformá-los em oportunidade de melhoria da qualidade dos relacionamentos pessoais ou sociais. Nas experiências com casais envolvidos em divórcios e dissoluções de união estável percebe-se a necessidade de ações para a pacificação das relações, auxiliando os pais a protegerem seus filhos dos efeitos danosos de uma abordagem destrutiva de seus conflitos, reduzindo traumas decorrentes das mudanças das relações familiares (BRASIL, 2013). Seriam ações e instrumentos que auxiliem o ex-casal a tentar superar, ou ao menos amenizar estas situações, ensinando maneiras para entender e transformar os conflitos. Sabe-se que, quando o ex-casal consegue lidar de forma positiva com a separação, pode garantir aos filhos um ambiente emocional mais acolhedor e favorecer que os laços relacionais saudáveis não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio (ALMEIDA; MONTEIRO, 2012).

A partir da demanda identificada na cidade de Uberaba-MG referente às dificuldades encontradas pelas famílias durante os processos de divórcio e/ ou dissolução da união estável, foi implantado um projeto de extensão intitulado “Oficinas de Parentalidade”. Tal projeto, uma parceria entre a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e a 8ª Promotoria da Comarca de Uberaba/MG, foi iniciado em Setembro de 2014 e tem como objetivo ser um desses instrumentos pedagógicos a favor das práticas salutares em benefício das famílias que estão vivenciando conflitos oriundos deste processo de reconfiguração.

O projeto, inicialmente desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), com o apoio e acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi implantado na Comarca de São Vicente-SP com o nome de “Oficina de Pais e Filhos”. A intenção do CNJ é que o mesmo tenha abrangência nacional e, em Minas Gerais, a implantação na Comarca de Uberaba-MG é a segunda experiência no Estado e a primeira no interior.

Em Uberaba, existem três Varas de Famílias e Sucessões, pelas quais tramitam cerca de 7800 processos. No mês de abril de 2015, sem considerar os processos de dissolução litigiosa de União Estável, as três Varas juntas tinham 426 feitos de divórcios litigiosos em andamento. Mensalmente são protocolados cerca de 20 a 30 novos pedidos de divórcios litigiosos, sendo que, no referido mês, foram propostas 20 novas ações e sentenciados número idêntico.

A Oficina tem o intuito de ser um programa educacional interdisciplinar para casais em fase de ruptura do relacionamento e com filhos menores. O projeto se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância de os pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento, bem como, na experiência de outros países, como Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia, Inglaterra e Portugal, na execução de programas educacionais voltados às pessoas em fase de reorganização familiar (BRASIL, 2013).

O objetivo geral do projeto é apoiar as famílias a entenderem o que ocorre com as crianças e os adolescentes após a separação e, a partir disto, se organizarem para colocar em prática mudanças eficientes para o bom entendimento familiar. Busca-se, dessa forma, instrumentalizar tais famílias para um menor dano emocional a todos os envolvidos em um viés educacional e preventivo.

2 Metodologia

A metodologia utilizada nas “Oficinas de Parentalidade” é composta por duas fases, sendo a primeira correspondente ao convite e à capacitação de voluntários para atuarem como instrutores das oficinas e a segunda relativa à execução das oficinas.

A capacitação de instrutores tem como objetivo capacitar profissionais que possuem afinidade com a temática relativa ao projeto para atuarem como instrutores voluntários das três oficinas (pais, adolescentes e crianças). É desejável que os instrutores mantenham postura acolhedora, imparcial e facilitadora, no sentido de proporcionar a reflexão nos participantes acerca da temática do divórcio/separação.

A capacitação acontece em quatro encontros, com duração total de 16 horas. Cada encontro é pensado para abranger diferentes temas sobre o divórcio/separação, alienação parental e o formato das oficinas propriamente dito. O material utilizado, composto por cartilhas direcionadas aos instrutores, aos pais e aos adolescentes, além de recursos audiovisuais, é cedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a capacitação é ministrada por docentes da UFTM participantes do projeto e pela promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Uberaba. Foram realizadas duas capacitações para instrutores das oficinas, em Outubro de 2014 e Março de 2015, nas quais foram capacitadas 26 pessoas.

As Oficinas de Parentalidade acontecem uma vez por mês, com duração de 4 horas e conta com público diferente a cada encontro. As Varas de Família da Comarca de Uberaba são responsáveis por convidar, mensalmente, 30 famílias que estejam em processo de divórcio e/ou dissolução da união estável para a participação nas oficinas. Os encontros ocorrem aos sábados, das 14 horas às 18 horas. Há uma oficina voltada para crianças de 6 a 11 anos de idade, outra para adolescentes de 12 a 17 anos de idade e duas direcionadas aos pais (o ex-casal é alocado em oficinas diferentes).

As famílias são acolhidas pela equipe do projeto no saguão de entrada da UFTM, assinam a lista de presença e logo os membros são encaminhados para as devidas salas das oficinas pertinentes a cada faixa etária e tipo (pais, crianças, adolescentes). Cada oficina é conduzida por dois instrutores voluntários e o material utilizado, correspondente às cartilhas para instrutores, para pais, para adolescentes e para crianças, além de recursos audiovisuais, é cedido pelo CNJ e varia de acordo com cada tipo de oficina. A Universidade Federal do Triângulo Mineiro cede o espaço físico e equipamentos, como salas, banheiros, cadeiras, mesas, projetor de imagens, computadores e caixas de som para a realização das oficinas, e também oferece intérprete de LIBRAS para eventuais

participantes com deficiência auditiva, no intuito de melhor atender todas as famílias convidadas.

As oficinas voltadas para os filhos (crianças e adolescentes) propõem a realização de atividades que auxiliem no diálogo acerca do momento vivido de divórcio/separação dos pais e favoreçam a reflexão necessária à adaptação à nova realidade familiar. Assim, as oficinas constituem-se como um espaço seguro para que os participantes possam expressar adequadamente seus sentimentos, trocar experiências com outras crianças e adolescentes que estejam vivenciando a mesma situação e conheçam estratégias para superar as dificuldades inerentes ao processo de separação dos pais. Para tanto são utilizados recursos audiovisuais, confecção de desenhos, rodas de conversa e atividades lúdicas compatíveis com as idades dos participantes.

Nas oficinas de pais os instrutores realizam explanações e discussões sobre divórcio, alienação parental, comunicação entre pais e filhos, entre outros assuntos. São realizadas dinâmicas para maior integração do grupo, questionamentos e momentos de reflexão. Busca-se, nessas oficinas, dar os instrumentos necessários para que os pais consigam resolver seus conflitos de forma não adversarial, bem como estabeleçam boas práticas parentais, ajudando os filhos a superarem a fase de reorganização familiar.

Como recomenda o CNJ, há um intervalo na metade do tempo das oficinas em que é oferecido um lanche para todos os participantes. O lanche para os grupos de pais é dividido em dois momentos separados, porém os filhos participam desses dois momentos do lanche para que possam se reunir com os dois genitores.

Nas oficinas, além dos instrutores participam também alunos extensionistas dos cursos de Psicologia, Serviço Social e Enfermagem, os quais foram selecionados de acordo com o perfil desejado para atuarem como observadores participantes das oficinas, bem como colaborarem para o bom andamento das mesmas. Esses extensionistas passaram por capacitação inicial com o objetivo de introduzir as principais questões que envolvem o projeto, bem como definir as tarefas pertinentes aos mesmos. O projeto conta com a participação de vinte acadêmicos.

Discentes e docentes realizam reuniões semanais com o objetivo de aprofundar estudos e discussões teóricas sobre temas relativos ao processo de divórcio/separação, alienação parental e direito de

crianças e adolescentes, além da discussão de casos e situações vividas nas oficinas. São utilizados textos de apoio e rodas de conversa, além de elaboração de resumos/resenhas e relatórios referentes à participação do discente nas oficinas.

A avaliação das Oficinas de Parentalidade ocorre em três etapas diferentes. A primeira delas corresponde à avaliação feita durante as oficinas, onde é possível aos participantes falarem sobre sua experiência e sobre sua participação em tal espaço de discussão. Na oficina de pais, os mesmos são convidados a preencherem ficha de avaliação, elaborada pelo CNJ, como parte do material de apoio, onde são feitas perguntas sobre o que acharam do trabalho, como se sentiram e quais sugestões e críticas em relação às oficinas. Há também o espaço para colocarem contatos pessoais, como e-mail e telefone, para contato posterior.

A segunda avaliação compreende uma reunião, posterior às oficinas, onde instrutores e alunos se reúnem para discutir o andamento das mesmas, questões de conduta, demandas percebidas, dificuldades e possibilidades no trabalho com os pais, adolescentes e crianças. A terceira avaliação é relativa à percepção dos alunos em relação às oficinas e se dá através de elaboração de relatório, como extensão do diário de campo utilizado como instrumento de sistematização da observação participante.

A análise e avaliação constante das práticas realizadas nas oficinas podem possibilitar novos modelos de intervenção psicossocial da família em processo de divórcio, além de contribuir com a sociedade em geral.

Desde a implantação do projeto até o momento já ocorreram seis Oficinas com as famílias, sendo um total de 172 pessoas diretamente envolvidas nos processos de divórcio, entre pais, mães, filhos menores de idade e parentes de primeiro grau.

3 Desenvolvimento do projeto

3.1 O Acolhimento

Via de regra, pais e filhos que chegam à oficina de parentalidade estão emocionalmente abalados, em maior ou menor intensidade. O término de um relacionamento conjugal comumente gera, nos adultos envolvidos, sentimentos diversos como frustração, decepção, tristeza, alívio, insegurança, raiva e desesperança.

Mas, se para pais e mães a ruptura causa sofrimento, para crianças e adolescentes o padecimento pode ser ainda maior, eis que estando ainda em formação, não possuem todos os recursos internos necessários para elaborar grandes perdas. Vários sentimentos permeiam mentes e corações de filhos ainda menores, sendo perceptíveis, dentre outros, tristeza, abandono, ansiedade, insegurança, dilema de lealdade, saudade, raiva e revolta. Muitas vezes, isso tudo é acompanhado de sofrimento físico.

Somado a este quadro, não se pode ignorar o imenso desgaste da família causado pela árdua caminhada processual já percorrida nas Varas de Família. Reuniões com advogados, conciliações, audiências com juízes e promotores, entrevistas com assistentes sociais e psicólogas judiciais, visitas assistidas e diversos embates que passam a fazer parte da vida da família em conflito na justiça. Rotina estressante, que nem de longe fazia parte dos planos daqueles que, um dia, se uniram para formar família ou simplesmente seguiram instintos carniais.

Considerando o panorama emocional naturalmente esperado dos convidados pela justiça a participar das Oficinas de Parentalidade, é absolutamente imprescindível que os mesmos sejam recebidos de forma acolhedora pelos instrutores, voluntários, acadêmicos e qualquer outro envolvido no trabalho.

O acolhimento é importante para que o participante perceba a diferença entre o ambiente proporcionado pela Oficina do ambiente forense, caracterizado por antagonismos, beligerância e distanciamentos. Assim, o participante se sente mais compreendido e livre de julgamentos, podendo expor suas angústias sem receio de que sua fala seja objeto de análise pela justiça.

A experiência tem revelado que a postura acolhedora dos instrutores e envolvidos no projeto tem um efeito incrível na atitude dos participantes. Estes, em geral, chegam à oficina contrariados e com muita desconfiança, sendo, por vezes, rudes no trato com a equipe.

Entrementes, na medida em que o trabalho se desenvolve, o acolhimento e a validação são percebidos pelos convidados, ocorrendo notória mudança de postura. É como se os participantes ficassem desarmados, naturalmente privados de meios de ataque ou defesa, permitindo-se interagir com o grupo, trocar experiências, absorver as orientações passadas e sensibilizar-se. Com isso, é possível atingir-se os objetivos principais das oficinas.

3.2 Oficina de Pais

É percebido nos pais participantes das oficinas o quão são insatisfeitos com a nova situação de vida, carentes de informação sobre como lidar com a perda e frustração por uma relação que não deu certo. Temerosos sobre o futuro do(s) filho(s) e ansiosos por atingir um modelo de família idealizado, muitas vezes terceirizam a responsabilidade decisória, seja ao ex-parceiro, justiça e/ou até mesmo para os próprios filhos.

Foi percebido que as oficinas possibilitaram um momento de reflexão e identificação dos pais com os temas discutidos, além de um espaço para que possam falar a respeito dos conflitos que estão envolvidos. A partir do entendimento de como a temática do divórcio e os conflitos que emergem deste impactam os envolvidos e abalam a relação familiar como um todo, é possível enxergar novas maneiras de mediar essas questões que enfrentam, tentando melhorar a relação com os ex-parceiros e principalmente, com os filhos.

Nas oficinas realizadas até o momento, foi observado que alguns dos participantes davam indícios que praticavam atos que se encaixam dentro da condição de alienação parental e não estavam conscientes desse comportamento, justificando-os como prática de cuidado, porém muitas vezes se caracterizava por abuso emocional. Embora os encontros não tenham, a princípio, uma finalidade terapêutica, é possível que se aproxime de um grupo terapêutico, devido ao caráter acolhedor, que proporciona um espaço de troca e escuta, com a garantia ética do sigilo das informações que são disponibilizadas durante a oficina.

Cabe salientar que as Oficinas de Parentalidade para os pais é um espaço acolhedor e de aprendizado, no qual são levados a refletir sobre suas atitudes e formas de comunicação. É preciso que os sujeitos que exerçam a parentalidade estejam cientes de que cabe a eles, sendo ex-cônjuges ou não, oferecer ambiente de acolhimento, afetividade e segurança emocional para seus filhos, entendendo que a família, embora não mais na mesma configuração idealizada de antes, continuará a existir principalmente para as crianças ou adolescentes envolvidos, mesmo em novas e reestruturadas configurações.

3.3 Oficina de crianças

A oficina de crianças tem por objetivo trabalhar temas relacionados à separação dos pais

que causam dúvidas, medos, culpa e angústia nas mesmas em uma linguagem lúdica e adaptada ao universo infantil. Dessa forma tenta-se atingir os pequenos de modo a fazê-los compreender que, independentemente das brigas e conflitos dos pais, estes nunca deixarão de amá-los. Ademais, todo o processo de litígio diz respeito apenas ao casal, sendo que eles não têm culpa e nem são os causadores das desavenças dos pais.

Por meio do material preconizado e indicado pelo CNJ, histórias, dinâmicas, brincadeiras, desenhos e ‘oficinas de sucatas’ motivam as crianças a expressarem seus sentimentos, que na maioria das vezes é de tristeza. Algumas não se intimidam em verbalizar o quanto sofrem pelas brigas que presenciam e até mesmo atos de violência que sofriam; outras expressam claramente que não sentem falta de um dos genitores e que não gostariam de vê-los nunca mais. Mas na maioria dos casos, relatavam claramente que sentiam saudade do genitor que saiu de casa e gostariam que a separação não tivesse acontecido.

O espaço proporcionado pelas oficinas e os meios de comunicação utilizados promovem ‘desabafos’ emocionais das crianças, sendo trabalhados os sentidos dessas emoções, principalmente através dos contos, já que permitem que as crianças se identifiquem com os personagens e tragam a história para suas vidas. Desse modo, mesmo não tendo um viés terapêutico a princípio, a oficina permite a elaboração da sua dor e sofrimento ao ponto de compreender que apesar de tudo, a separação era o melhor que poderia ter acontecido para que as brigas e desentendimentos cessassem.

Outras intervenções também se mostram muito úteis, como a ‘oficina de sucata’, na qual as crianças fazem criações com materiais recicláveis. Após terminarem suas criações, faz-se uma roda de conversa onde cada criança fala sobre sua construção e dá sentido à mesma. Ao final, o sentindo da transformação das situações ruins em boas é trabalhado, pois conseguiram transformar um material que seria inicialmente lixo em algo bonito e útil e assim também pode acontecer com a vida de todos os familiares envolvidos no processo de divórcio.

Ao final de cada oficina é nitidamente perceptível o aproveitamento e internalização dos conteúdos pelas crianças. Relatos como: “hoje

aprendi que é mais legal ter dois ninhos do que um” ou: “aprendi que meus pais vão me amar independente de qualquer coisa” e até mesmo “tudo na nossa vida pode mudar pra melhor”, demonstram que as dúvidas e dores iniciais puderam dar vez a sensação de alívio e de esperanças de melhoras.

3.4 Oficina de Adolescentes

As Oficinas com os adolescentes objetivam ser um espaço de escuta e de auxílio diante da situação nova. Compreender seus sentimentos e as novas organizações familiares contribui para o fortalecimento dos adolescentes, de modo que possam se proteger de possíveis demonstrações de alienação parental. Visam, ainda, estimular a manutenção do contato com ambos os genitores e, sobretudo, estar convicto de que não fora o motivo do rompimento da estrutura familiar.

Nesse contexto, as Oficinas são relevantes para esclarecer as problemáticas presentes no novo cenário e, ao mesmo tempo, estimular a autonomia dos adolescentes enquanto sujeitos de um processo. Ou seja, evidenciar que eles não são prisioneiros da situação na qual se encontram, mas sim são seres pensantes e proativos que podem aprender com a situação, e até mesmo ajudar os pais a relacionarem-se melhor um com o outro. Protegendo-se, portanto, de situações de manipulação, artefatos de guerra ou de troféu.

Diante da complexidade do fenômeno em que estão imersos os adolescentes, o olhar multiprofissional é essencial na apresentação e discussão com os mesmos. Esse olhar plural, sob o aspecto epistemológico e metodológico, sobre o processo de separação dos pais é importante na superação das interpretações jurídicas.

Uma das premissas da atuação multiprofissional é valorizar o trabalho em equipe. Esse passa a ser indispensável para o bom desenvolvimento da Oficina ao se estabelecer relações de alteridade entre os membros da equipe e destes com os adolescentes, como forma de garantir a participação ativa como sujeito do processo, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O conteúdo fora produzido no *software* Microsoft Office PowerPoint[®] pelo CNJ e é exposto sob a forma de *slides* e materiais em multimídia, que favorecem a discussão de ideias-chave, pois possuem linguagem clara e abrangente da situação nova. Logo,

são coerentes com o contexto no qual os adolescentes estão inseridos, desperta questões que serão avaliadas e discutidas por todos os participantes da oficina. O espaço da Oficina se converte, então, em cenário de um processo de educação cuja prática é a reflexão de si.

O material disposto pelo CNJ permite a adaptação às experiências didáticas dos voluntários. Para tanto, são adotadas dinâmicas que estimulam a articulação e o entrosamento dos adolescentes entre si e destes com a equipe. Essa estratégia se mostra bastante efetiva quando os adolescentes expressam o que sentem, o que desejam e como lidam com esse momento conflituoso que é a separação dos pais. Um desses momentos é a dinâmica da *Árvore dos desejos*, na qual o adolescente pode escrever o que gostaria de dizer aos pais, e após a redação, podemos compreender o quanto o/a adolescente está sendo afetado pelos desdobramentos da separação. Nesse sentido, é estimulado a conversar com os ambos os pais, demonstrar seus sentimentos e buscar formas não destrutivas de lidar com suas frustrações, ao refletir sobre suas atitudes que vivencia no cotidiano doméstico.

As Oficinas vão muito além da apresentação de soluções autoaplicáveis. Mas sim demonstram os diferentes caminhos que os adolescentes podem seguir diante da delicada situação na qual se encontram, construindo com os mesmos uma via de mão dupla, onde é possível expressar seus sentimentos e suas angústias e tomar decisões de forma livre e reflexiva, baseadas nos diálogos apresentados na Oficina. Assim, as oficinas potencializam o efeito propositivo nas mais diversas esferas, sejam elas familiares ou sociais.

4 Benefícios do trabalho para os processos judiciais

Todos os profissionais que militam em Varas de Família bem sabem o quão angustiante pode ser um processo judicial envolvendo uma família. Questões emocionais e jurídicas se entrelaçam de tal forma que a beligerância inerente às lides forenses, se agrava ainda mais, provocando, por vezes, efeitos nefastos e irreversíveis aos membros da família.

Advogados, Juizes, Promotores de Justiça, Assistentes Sociais e Psicólogos judiciais, habituados a atuar em causas familiares, testemunham

frequentemente casais se digladiando com uma infeliz voracidade. Contaminados pela mágoa, pela frustração, decepção, ódio e sentimentos de vingança, enfrentam o processo judicial não com o objetivo de simplesmente por fim ao relacionamento conjugal, mas com o propósito de devastar o outro, retirando-lhe tudo o que for possível, tanto no sentido material quanto emocional. E, nesse afã, utilizam-se dos filhos menores como escudo ou como armas, arrastando-os para seus conflitos.

Com isso, processos se arrastam por anos e se multiplicam, filhos crescem, muitas vezes sendo obrigados a “tomar partido” desse ou daquele, outras vezes privados da convivência com um dos genitores ou, ainda, com aversão a uma destas figuras. Um simples divórcio pode derivar muitas outras ações judiciais, como revisionais de pensão alimentícia, disputa de guarda de filhos e direito de visitas. Os anos passam, a maioridade chega e, muitas vezes, o abatimento físico e emocional pelos quais são submetidos os filhos é irreversível.

Neste contexto, é de extrema importância a política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça através das Oficinas de Parentalidade, pois os temas nelas tratados importam em orientações e alertas imprescindíveis aos pais em processo de ruptura. Além do mais, o projeto possibilita aos filhos um ambiente confiável para expor suas angústias naturais decorrentes da separação dos genitores e confere a estes estratégias para melhor enfrentar essa fase.

O processo judicial não permite que Juízes e Promotores de Família façam orientações dessa natureza com profundidade, embora quase todos, senão todos, tenham a certeza de que tais informações podem trazer inúmeros benefícios para as partes e para o processo. Entretanto, este trabalho pedagógico precisa vir acompanhado da delicada sensibilização, ante as questões emocionais envolvidas. Mas, não há tempo para isso no processo, porque, inúmeras questões jurídicas precisam de uma resposta da justiça.

Assim, quando um juiz encaminha uma família para participar da oficina ele está conferindo a esta a oportunidade de receber referidos direcionamentos acrescidos da sensibilização necessária.

E os benefícios que se pode alcançar são vários. Inicialmente, a maior vantagem que se pode

obter da participação na oficina é a conscientização da família de que a fase do rompimento, embora delicada, pode ser transposta sem que a família seja destruída, tendo os filhos o direito de conviver com ambos os genitores em igualdade de condições. Consequentemente, combate-se a alienação parental e a perversa prática de falsas denúncias, bem como as conexas e respectivas ações judiciais.

Havendo a introjeção dos conceitos ministrados, haverá maior propensão das partes para a mediação e para o acordo, pois a sensibilização tende a levar o casal a perceber o quão prejudicial para os filhos é sua atitude beligerante, bem como a refletir sobre as reais motivações para suas posturas na justiça.

Ademais, quando as próprias partes, de modo consciente, constroem por conciliação ou mediação o acordo de seus conflitos jurídico-familiares, há uma tendência natural em cumprir e aceitar o que foi acordado. Isso também é reflexo da internalização do empoderamento e responsabilização dos pais por suas vidas e pela vida de seus filhos, também objetivos da oficina.

Obviamente, tudo isso pode conduzir à redução do número de demandas desnecessárias e repetitivas na justiça, como execuções, revisionais e ações de cumprimento de sentença.

Em Uberaba, desde que o projeto foi implantado é possível perceber que muitos processos resultaram em acordo. Vislumbra-se, ainda, que muitos ex-casais que já passaram pela Oficina de Parentalidade, chegam às audiências com conceitos absorvidos por essa experiência.

Até o momento não foi possível elaborar estatística do índice de conflitos solucionados por acordo entre os convidados pela justiça desde o início dos trabalhos. Mas, com toda a certeza o maior benefício está na harmonização das relações familiares daqueles que participaram das oficinas, sendo importante ressaltar que quanto a isso, os dados respectivos já estão sendo coletados.

5 Considerações Finais

A proposta é relevante por se tratar de ações que visam proteger crianças e adolescentes que estão vivenciando processos judiciais que revelem abordagem destrutiva de conflitos oriundos da ruptura do relacionamento dos pais. Tal proposta

de intervenção visa prevenir consequências psíquicas e relacionais. Visa amenizar, com técnicas de intervenção educativas e preventivas, traumas decorrentes das mudanças das relações familiares e comunicações conflituosas, trazendo ações salutaras na prevenção de consequências comportamentais, emocionais e relacionais (BRASIL, 2013).

As Oficinas buscam efetivar a garantia da prioridade absoluta concedida às crianças e aos adolescentes pelo artigo 227, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o “Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana”, evitando que os filhos se tornem reféns dos conflitos dos pais. Tenta garantir também que os filhos tenham os seus direitos reconhecidos e respeitados pelos pais, além de assegurar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) seja cumprido de modo a contribuir com a melhoria na qualidade de vida dos sujeitos envolvidos no processo.

No sentido de promover a ‘Cultura da Paz’ e reduzir a intensa litigiosidade presente em nossa sociedade, visa a responsabilizar e instrumentalizar os pais para que tenham condições de resolver adequadamente seus próprios conflitos e ajudar os filhos a se adaptarem à nova realidade da família. O empoderamento possibilitado aos pais é imprescindível para que possam administrar seus conflitos com responsabilidade e respeito, em prol do desenvolvimento emocional saudável de seus filhos (BRASIL, 2013).

Ademais, o projeto proporciona aos alunos extensionistas a possibilidade de aprender na prática como lidar com temas atuais relevantes na sociedade, como alienação parental, guarda compartilhada, comunicação violenta e não violenta, empoderamento, dentre outros. Fomentando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como pauta a formação profissional na cidadania e na função social de maneira interdisciplinar.

Referências

ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. **Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados**. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.

ALEXANDRE, Diuvani Tomazoni; VIEIRA, Mauro Luís. A influência da guarda exclusiva e compartilhada no relacionamento entre pais e filhos. **Psicologia em Pesquisa**, v. 3, n. 2, p. 52-65, 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069. Brasília: Ministério do Bem-Estar Social, 1990.

BRASIL, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Justiça. **Oficina de Pais e Filhos**. Cartilha do Instrutor, 2013.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. 3. ed. Rio de Janeiro: **Forense**, São Paulo: MÉTODO, 2011.

DE MEDEIROS LAGO, Vivian; BANDEIRA, Denise Ruschel. La Psicología y las Demandas Actuales del Derecho de Familia. **Psicología Ciência e Profissão**, v. 29, n. 2, p. 290-305, 2009.

SOUSA, Analícia Martins de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Síndrome de alienação parental: da teoria Norte-Americana à nova lei brasileira. **Psicologia ciência e profissão**, v. 31, n. 2, p. 268-283, 2011.

SCHNEEBELI, Fernanda Cabral Ferreira; MENANDRO, Maria Cristina Smith. Com quem as crianças ficarão? Representações sociais da guarda dos filhos após a separação conjugal. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 175-184, 2014.

TRINDADE, Jorge. Incesto e Alienação Parental - Realidades que a Justiça insiste em não ver. Coordenação: Maria Berenice Dias, Editora, **Revista dos Tribunais**, 2007.

ZORNIG, S. M. A. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanalítico**, Rio de Janeiro, v.42.2, p.453-470, 2010.